



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## **PORTARIA GDPG Nº 392/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA DNE 119/2018 e da PORTARIA GDPG Nº 378/2018;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE SILVA TELES MESQUITA ANDRADE**, titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude, para **substituir** o Defensor Público Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, junto à 1ª Defensoria Pública da Saúde, pelo período de 04 a 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de julho de 2018.

***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*